



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando o protocolo de Ofício de Renúncia apresentado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT;

Considerando que o art. 79, §2º, do Regimento Interno estabelece que a renúncia produzirá efeitos no ato da leitura do ofício em Plenário, independentemente de deliberação;

Considerando a necessidade de imediata ciência do Plenário, regularidade da condução dos trabalhos legislativos e observância do prazo regimental para convocação de eleição destinada ao preenchimento do cargo vago;

Considerando tratar-se de matéria administrativa interna, superveniente e de caráter urgente, diretamente relacionada ao funcionamento institucional da Mesa Diretora;

DETERMINO:

A inclusão do Ofício de Renúncia no Expediente da Sessão Ordinária designada para o dia 11 de maio de 2026, para fins de leitura em Plenário e adoção das providências regimentais cabíveis.

Após a leitura, observem-se imediatamente os efeitos previstos no Regimento Interno, especialmente quanto à sucessão da Presidência e demais atos subsequentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 11 de maio de 2026.

Karine Ines Berna de Souza
Presidente da Câmara de Ipiranga do Norte-MT